



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 16 DE  
NOVEMBRO DE 2022, NA 65ª VARA DO TRABALHO DE SÃO  
PAULO**

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, o Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar, Dr. **Paulo Kim Barbosa**, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 65ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 10/2022, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 24/10/2022, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pela Exma. Juíza do Trabalho Gilia Costa Schmalb, Titular. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

*(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)*

- 1.1 Lei de criação nº: 7.729/1989.
- 1.2 Data da instalação: 18/11/1993.
- 1.3 Jurisdição: o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio: fixo.
- 1.5 Juízes

*(fonte: SIGEP/SICOND)*

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 06/11/2022.

Juíza Titular

Desde

Reside na Comarca do  
Tribunal?

GILIA COSTA SCHMALB	16/03/2020	SIM
---------------------	------------	-----

Juíza Auxiliar	Desde
JULIANA DEJAVITE DOS SANTOS CHAMONE	09/03/2015
Observação: Consoante consulta ao sítio deste E. Tribunal, a referida magistrada está afastada em razão de licença maternidade.	

Juíza Auxiliar Substituta	Desde
ROSA FATORELLI TINTI NETA	24/10/2022
Observação: Consoante consulta ao sítio deste E. Tribunal, a referida magistrada está afastada em razão de férias.	

## 1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 06/11/2022.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
FLÁVIA GABRIELLA MUNIZ HONORATO	AJ	.	06/10/2014
INES BRAGA DOS REIS	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ TITULAR	10/02/2017
LUCAS SAVINO KHATTAR	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ SUBSTITUTO	10/03/2017
LARISSA DE OLIVEIRA NICOLAU FERREIRA	ESTAGIÁRIA	.	23/06/2022
ROMULO RODRIGO FARIAS FERREIRA RODRIGUES	TJ	ASSISTENTE DE SECRETARIA	09/12/2014
JULIANA KAWAHASHI	TJ	CALCULISTA	10/07/2017
IGOR DE ARAUJO FALCÃO	AJ	.	04/02/2015
WEILA DE REZENDE TORRES	TJ	ASSISTENTE DE GABINETE DE 1º GRAU	12/06/2018
RAQUEL APARECIDA DE SOUZA TURRI	TJ	.	25/07/2016
LIVIA PRATES RIVAS	AJ	.	17/04/2013
VIVIANE ANTUNES MELLO DA SILVA	TJ	DIRETORA DE SECRETARIA	27/01/2015
EDUARDO PEREIRA GALINDO	AJ	ASSISTENTE DE GABINETE DE 1º GRAU	27/11/2018
LUCAS ALVES BENTO	TJ	.	29/06/2016

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

## 2. AUDIÊNCIAS

### 2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Pje							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						

	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã	4	4	3			20 minutos
	Tarde	2	2	3			20 minutos
Instrução	Manhã	3	3	0			20 minutos
	Tarde	2	2	4			20 minutos
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde	11	1		6	4	
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	3	3	4			20 minutos
	Tarde	1	1	0			20 minutos
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

**OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:**

**Obs. 1:** São realizadas 15 (quinze) audiências no módulo diário às segundas e terças feiras (6 UNA/RO, 5 INSTRUÇÕES, 4 UNA/RS e 14 (quatorze) audiências às quartas feiras (6 UNA/RO, 4 INSTRUÇÕES e 4 UNA/RS), totalizando 44 (quarenta e quatro) audiências no módulo semanal.

**Obs. 2:** Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

## 2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 06/11/2022.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0	24/04/2023	169	302	16/11/2022	10	1

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
12/04/2023	157	180	17/11/2022	11	2	29/03/2023	143	116	-	-	0

Datas mais distantes das audiências futuras											
Julgamento (sem concl sent.)						Julgamento (com concl sent.)					
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
08/12/2022	32				1	05/12/2022	29				28

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.

-	-	0	-	-	0	-	-	0	-	-	0
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

### 2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou Substituto assumindo a titularidade	Manhã	Não	Não	Sim	Sim	Não
	Tarde	Não	Não	Sim	Sim	Não
Juiz Substituto	Manhã	Sim	Sim	Não	Não	Não
	Tarde	Sim	Sim	Não	Não	Não

### 2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 63a Vara	33	23
2	SÃO PAULO - 37a Vara	46	37
3	SÃO PAULO - 41a Vara	31	61
4	SÃO PAULO - 31a Vara	53	47
5	SÃO PAULO - 84a Vara	46	55
86	SÃO PAULO - 72a Vara	132	335
87	SÃO PAULO - 19a Vara	199	276
88	SÃO PAULO - 82a Vara	182	313
89	SÃO PAULO - 87a Vara	202	300
90	SÃO PAULO - 11a Vara	289	318
São Paulo - 65a Vara		115	111
Média do Foro		119	182
Média da 2ª Região		129	141
Observação: Dados de 01.01.2022 a 31.10.2022. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).			

## 2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2021	2022	2021	2022
1	SÃO PAULO - 32a Vara	1959	1654	80	113
2	SÃO PAULO - 13a Vara	684	1603	1026	362
3	SÃO PAULO - 57a Vara	1495	1310	410	368
4	SÃO PAULO - 59a Vara	1764	1622	164	13
5	SÃO PAULO - 66a Vara	1717	1437	120	237
86	SÃO PAULO - 37a Vara	1290	673	5	5
87	SÃO PAULO - 31a Vara	1106	725	51	51
88	SÃO PAULO - 64a Vara	949	862	62	41
89	SÃO PAULO - 83a Vara	817	819	43	32
90	SÃO PAULO - 63a Vara	839	741	21	53
São Paulo - 65a Vara		1301	1640	97	78
Média do Foro		1.262	1.145	198	128

Observação: Dados até 31.10.2022. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

### 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

#### 3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

**Ata da Correição Ordinária realizada na 65ª Vara do Trabalho de São Paulo**

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 65a Vara	2021	1.499	6	1.505	1.461	1.019	1.345	2.019
São Paulo - 65a Vara	2022	1.339	8	1.347	1.619	711	1.784	1.590
Média do Foro	2021	1.505	9	1.514	1.458	971	1.347	2.122
Média do Foro	2022	1.380	8	1.388	1.435	866	1.394	2.120
Média da 2ª Região	2021	1.402	10	1.412	1.435	971	1.308	2.184
Média da 2ª Região	2022	1.371	9	1.380	1.429	863	1.393	2.168

*Observações: Dados até 31.10.2022. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.*

### 3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivamento provisório	Em execução	Em arquivamento provisório	Total
São Paulo - 65a Vara	2021	453	676	1	3	752	610	960	2078	3038
São Paulo - 65a Vara	2022	493	1468	1	0	1955	994	967	1070	2037
Média do Foro	2021	601	524	2	2	346	403	1.742	1.772	3.514
Média do Foro	2022	406	638	1	0	658	481	1.671	1.587	3.258
Média da 2ª Região	2021	543	491	1	1	233	283	1.641	1.427	3.068
Média da 2ª Região	2022	400	570	1	1	459	335	1.592	1.298	2.890

*Observação: Dados até 31.10.2022.*

### 3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2020	1341	-16,97%
2021	1499	11,78%

### 3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 06/11/2022.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados **5 (cinco)** processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000844-81.2022.5.02.0065	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001493-46.2022.5.02.0065	Ação de Exigir Contas
1001497-83.2022.5.02.0065	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001516-89.2022.5.02.0065	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001519-44.2022.5.02.0065	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

## 4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
<b>Conhecimento</b>	Aguardando primeira audiência	256
	Aguardando encerramento da instrução	333
	Aguardando prolação de sentença	122
	Aguardando cumprimento de acordo	51
	Com sentença aguardando finalização na fase	828
	<b>Subtotal</b>	<b>1.590</b>
<b>Liquidação</b>	Pendentes de liquidação	186
	Liquidados aguardando finalização na fase	83
	No arquivo provisório	124
	<b>Subtotal</b>	<b>393</b>
<b>Execução</b>	Pendentes de execução	967
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	184
	No arquivo provisório	1.070

	Subtotal	2.221
<b>Total</b>		<b>4.204</b>
<i>Observação: Dados de 31.10.2022.</i>		

## 5. INCIDENTES PROCESSUAIS

### 5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-10-2022
Embargos de Declaração	45
Tutelas provisórias	37
Incidentes na liquidação/ execução	103
Total	185
<i>Observação: Dados de 31.10.2022.</i>	

### 5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo	Data	Magistrado(a)
0000136-97.2012.5.02.0065	31/10/2022	
0000253-25.2011.5.02.0065	09/07/2020	
0001401-08.2010.5.02.0065	16/09/2020	
0001474-77.2010.5.02.0065	14/06/2022	
0001734-57.2010.5.02.0065	25/09/2020	
0001734-57.2010.5.02.0065	02/09/2022	
0250400-96.1996.5.02.0065	02/09/2019	
0261300-84.2009.5.02.0065	10/06/2022	
0288600-21.2009.5.02.0065	09/09/2022	
1000084-06.2020.5.02.0065	18/10/2022	
1000084-06.2020.5.02.0065	18/10/2022	JULIANA DEJAVITE DOS SANTOS CHAMONE
1000249-82.2022.5.02.0065	25/10/2022	
1000284-76.2021.5.02.0065	21/07/2022	
1000308-46.2017.5.02.0065	20/10/2017	
1000393-56.2022.5.02.0065	22/09/2022	
1000410-29.2021.5.02.0065	15/03/2022	
1000454-53.2018.5.02.0065	27/09/2022	
1000459-36.2022.5.02.0065	10/10/2022	
1000459-36.2022.5.02.0065	19/10/2022	GILIA COSTA SCHMALB
1000490-56.2022.5.02.0065	17/10/2022	
1000578-94.2022.5.02.0065	17/10/2022	
1000606-62.2022.5.02.0065	13/10/2022	
1000647-29.2022.5.02.0065	17/10/2022	
1000666-11.2017.5.02.0065	22/08/2019	
1000688-93.2022.5.02.0065	17/10/2022	
1000726-08.2022.5.02.0065	17/10/2022	



1000728-75.2022.5.02.0065	17/10/2022	
1000770-27.2022.5.02.0065	17/10/2022	
1000770-27.2022.5.02.0065	21/10/2022	JULIANA DEJAVITE DOS SANTOS CHAMONE
1000776-73.2018.5.02.0065	19/12/2018	
1000795-40.2022.5.02.0065	17/10/2022	
1000797-10.2022.5.02.0065	17/10/2022	
1000815-31.2022.5.02.0065	17/10/2022	
1000859-02.2022.5.02.0081	27/10/2022	
1000868-12.2022.5.02.0065	20/10/2022	
1000868-12.2022.5.02.0065	24/10/2022	JULIANA DEJAVITE DOS SANTOS CHAMONE
1000939-14.2022.5.02.0065	17/10/2022	
1000948-73.2022.5.02.0065	17/10/2022	
1000955-65.2022.5.02.0065	17/10/2022	
1000978-45.2021.5.02.0065	17/10/2022	
1000978-45.2021.5.02.0065	19/10/2022	JULIANA DEJAVITE DOS SANTOS CHAMONE
1001014-53.2022.5.02.0065	19/10/2022	
1001035-29.2022.5.02.0065	30/09/2022	
1001100-24.2022.5.02.0065	21/10/2022	
1001100-24.2022.5.02.0065	26/10/2022	JULIANA DEJAVITE DOS SANTOS CHAMONE
1001238-30.2018.5.02.0065	02/05/2019	
1001238-88.2022.5.02.0065	19/10/2022	
1001558-80.2018.5.02.0065	22/02/2019	
1001744-69.2019.5.02.0065	27/06/2022	
1001944-47.2017.5.02.0065	30/05/2018	
1001944-47.2017.5.02.0065	30/05/2018	JULIANA DEJAVITE DOS SANTOS CHAMONE
1002245-28.2016.5.02.0065	10/03/2021	

## 6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2022
Cartas Precatórias recebidas	170
Cartas Precatórias devolvidas	177
Cartas de ordem recebidas	1
Observação: Dados até 31.10.2022.	

## 7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 06/11/2022.

### Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 06/11/2022, constavam **16 (dezesseis)** processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000152-58.2017.5.02.0065	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/08/2022 08:56:13
1000855-86.2017.5.02.0065	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/06/2022 20:25:28
0141400-88.2001.5.02.0065	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/07/2022 19:17:53
0264600-40.1998.5.02.0065	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/05/2022 16:03:54
0001371-31.2014.5.02.0065	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/07/2022 08:04:23
0002391-23.2015.5.02.0065	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/07/2022 22:46:38
0000194-95.2015.5.02.0065	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/07/2022 17:35:39
0000817-62.2015.5.02.0065	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/07/2022 22:47:58
0001121-61.2015.5.02.0065	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/07/2022 22:48:12
0000300-57.2015.5.02.0065	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/05/2022 10:59:12
0000819-03.2013.5.02.0065	Ação de Cumprimento	11/07/2022 17:14:24
0086200-33.2000.5.02.0065	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/07/2022 16:25:26
0138100-21.2001.5.02.0065	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/07/2022 00:35:26
0144800-37.2006.5.02.0065	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/08/2022 12:12:18
0001424-75.2015.5.02.0065	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/07/2022 12:30:08
0327100-16.1996.5.02.0065	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/08/2022 19:02:39

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

## 8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2021.

### 8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo - 65a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	213	135	138
o encerramento da instrução	239	219	227
a prolação da sentença	241	217	225

### 8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 65a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	164	256	252

### 8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 65a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	964	621	604
Ente Público	838	1.583	1.204

#### 8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 65a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	1.473	1.316	1.190

### 9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

#### 9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 65a Vara	2021	1461	732	50,10%
São Paulo - 65a Vara	2022	1619	666	41,14%
Média do Foro	2021	1.458	674	46,20%
Média do Foro	2022	1.435	601	41,88%
Média da 2ª Região	2021	1.435	663	46,21%
Média da 2ª Região	2022	1.429	602	42,13%

Observação: Dados até 31.10.2022.

#### 9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
----------------------------	-----	------------------------------	-------------	--------------	--------------

São Paulo - 65a Vara	2021	984	1499	1461	41,16%
São Paulo - 65a Vara	2022	1019	1339	1619	31,34%
Média do Foro	2021	908	1.505	1.458	39,58%
Média do Foro	2022	971	1.380	1.435	38,95%
Média da 2ª Região	2021	915	1.402	1.435	38,10%
Média da 2ª Região	2022	971	1.371	1.429	38,98%

Observação: Dados até 31.10.2022. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas:  $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$ .

### 9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 65a Vara	2021	1416	453	676	63,83%
São Paulo - 65a Vara	2022	960	493	1468	-1,03%
Média do Foro	2021	2.138	601	524	80,88%
Média do Foro	2022	1.742	406	638	70,30%
Média da 2ª Região	2021	1.881	543	491	79,72%
Média da 2ª Região	2022	1.641	400	570	72,08%

Observação: Dados até 31.10.2022. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas:  $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$ .

## 10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

### 10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2021	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA		3	1	0	0
CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO	7	1	0	0	0
EUDIVAN BATISTA DE SOUZA	16,84	129	56	0	0
GILIA COSTA SCHMALB	17,74	746	401	9	1
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		8	2	0	0
JULIANA DEJAVITE DOS SANTOS CHAMONE	10,72	308	143	37	0
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO		4	0	0	0
LÍVIA HEINZMANN		6	3	0	0
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		11	5	0	0
MARCOS ANTONIO IDALINO CASSIMIRO FILHO	7,66	220	109	0	0
MARTHA CAMPOS ACCURSO	0	2	1	0	0
MATEUS HASSEN JESUS		3	3	0	0
ROSA FATORELLI TINTI NETA	22,33	7	4	0	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		13	4	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazos vencidos apresentam as quantidades de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2022

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/10/22	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
AMANDA TAKAI RIVELLIS		1	0	0	0
CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO	1	1	0	0	0
EUDIVAN BATISTA DE SOUZA	35,5	2	0	0	0
GILIA COSTA SCHMALB	20,71	751	350	28	0
JULIANA DEJAVITE DOS SANTOS CHAMONE	26,62	835	301	87	23
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO		1	1	0	0
LÍVIA HEINZMANN		6	2	0	0
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		1	0	0	0
MARCOS ANTONIO IDALINO CASSIMIRO FILHO	11,67	4	0	0	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		1	1	0	0
MATEUS HASSEN JESUS		9	5	0	0
ROSA FATORELLI TINTI NETA	0	7	6	7	0

*Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazos vencidos apresentam as quantidades de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.*

## 10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/11/2022.

Processo	Vara do Trabalho	Magistrado(a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
1001016-23.2022.5.02.0065	65ª	JULIANA DEJAVITE DOS SANTOS CHAMONE	24/08/2022	45	SIM	NÃO
1000128-88.2021.5.02.0065	65ª	JULIANA DEJAVITE DOS SANTOS CHAMONE	29/08/2022	40	SIM	NÃO
1000844-18.2021.5.02.0065	65ª	JULIANA DEJAVITE DOS SANTOS CHAMONE	29/08/2022	40	SIM	NÃO
1000858-02.2021.5.02.0065	65ª	JULIANA DEJAVITE DOS SANTOS CHAMONE	29/08/2022	40	SIM	NÃO
1000774-35.2020.5.02.0065	65ª	JULIANA DEJAVITE DOS SANTOS CHAMONE	30/08/2022	38	SIM	NÃO
1001008-17.2020.5.02.0065	65ª	JULIANA DEJAVITE DOS SANTOS CHAMONE	30/08/2022	38	SIM	NÃO
1000678-83.2021.5.02.0065	65ª	JULIANA DEJAVITE DOS SANTOS CHAMONE	30/08/2022	38	SIM	NÃO
1000864-09.2021.5.02.0065	65ª	JULIANA DEJAVITE DOS SANTOS CHAMONE	30/08/2022	38	SIM	NÃO
1000946-40.2021.5.02.0065	65ª	JULIANA DEJAVITE DOS SANTOS CHAMONE	30/08/2022	38	SIM	NÃO
1000654-21.2022.5.02.0065	65ª	JULIANA DEJAVITE DOS SANTOS CHAMONE	30/08/2022	38	SIM	NÃO
1000894-10.2022.5.02.0065	65ª	JULIANA DEJAVITE DOS SANTOS CHAMONE	30/08/2022	38	SIM	NÃO
1001050-95.2022.5.02.0065	65ª	JULIANA DEJAVITE DOS SANTOS CHAMONE	30/08/2022	38	SIM	NÃO
1001052-65.2022.5.02.0065	65ª	JULIANA DEJAVITE DOS SANTOS CHAMONE	30/08/2022	38	SIM	NÃO
1001546-61.2021.5.02.0065	65ª	JULIANA DEJAVITE DOS SANTOS CHAMONE	05/09/2022	32	SIM	NÃO
1000172-73.2022.5.02.0065	65ª	JULIANA DEJAVITE DOS SANTOS CHAMONE	05/09/2022	32	SIM	NÃO
1000380-57.2022.5.02.0065	65ª	JULIANA DEJAVITE DOS SANTOS CHAMONE	05/09/2022	32	SIM	NÃO
1000182-88.2020.5.02.0065	65ª	JULIANA DEJAVITE DOS SANTOS CHAMONE	06/09/2022	31	SIM	NÃO
1001110-39.2020.5.02.0065	65ª	JULIANA DEJAVITE DOS SANTOS CHAMONE	06/09/2022	31	SIM	NÃO
1000662-95.2022.5.02.0065	65ª	JULIANA DEJAVITE DOS SANTOS CHAMONE	06/09/2022	31	SIM	NÃO
1000690-63.2022.5.02.0065	65ª	JULIANA DEJAVITE DOS SANTOS CHAMONE	06/09/2022	31	SIM	NÃO

### 10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

**Ano: 2021**

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conheci- mento	Exe- cução	
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA	0	0	0	2	4	2	8
CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO	0	0	0	0	0	1	1
EUDIVAN BATISTA DE SOUZA	109	0	23	0	0	0	173

**Ata da Correição Ordinária realizada na 65ª Vara do Trabalho de São Paulo**

GILIA COSTA SCHMALB	360	0	310	0	1	2	747
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	7	16	1	24
JULIANA DEJAVITE DOS SANTOS CHAMONE	275	0	91	0	0	0	360
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO	0	0	0	4	0	1	5
LÍVIA HEINZMANN	0	0	0	3	7	4	14
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	7	20	3	30
MARCOS ANTONIO IDALINO CASSIMIRO FILHO	202	0	57	0	0	0	303
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	0	2	0	2
MARTHA CAMPOS ACCURSO	4	0	0	0	0	0	9
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	0	8	2	10
ROSA FATORELLI TINTI NETA	12	0	0	0	0	0	13
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	9	23	5	37

**Ano: 2022**

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	0	1	3	4
CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO	0	0	1	0	0	1	2
GILIA COSTA SCHMALB	568	0	220	0	1	1	743
JULIANA DEJAVITE DOS SANTOS CHAMONE	764	0	293	0	1	0	910
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO	0	0	0	1	0	3	4



LÍVIA HEINZMANN	0	0	0	5	3	15	26
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	0	1	0	1
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	1	1	2	4
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	6	10	28	49
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA	0	0	0	0	0	9	9
ROSA FATORELLI TINTI NETA	16	0	12	0	0	0	28

Observação: Dados até 31.10.2022.

## 11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

### MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/10/2021 até 30/09/2022

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Out/2018 a Set/2021	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo - 63a Vara	2001 a 2500	0,0923	0,3292	0,4968	0,0107	0,1071	0,2072	1º
Itapeverica da Serra - 01a Vara	1001 a 1500	0,2290	0,4956	0,2015	0,1137	0,1143	0,2308	2º
São Paulo Zona Leste - 12a Vara	2501 ou Mais	0,1136	0,2373	0,4221	0,1669	0,2200	0,2320	3º
São Bernardo do Campo - 08a Vara	2001 a 2500	0,3373	0,3768	0,2285	0,1176	0,1141	0,2349	4º
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,0997	0,2127	0,5172	0,1596	0,2599	0,2498	5º

São Bernardo do Campo - 01a Vara	2001 a 2500	0,8831	0,4750	0,6439	0,6957	0,6152	0,6626	213°
Guarulhos - 02a Vara	2001 a 2500	0,5576	0,6338	0,6190	0,8699	0,7357	0,6832	214°
São Bernardo do Campo - 05a Vara	2001 a 2500	0,7753	0,6812	0,5341	0,7550	0,7049	0,6901	215°
Osasco - 02a Vara	2001 a 2500	0,7681	0,6495	0,5195	0,7899	0,7335	0,6921	216°
Guarulhos - 04a Vara	2001 a 2500	0,7357	0,7300	0,6371	0,7475	0,6903	0,7081	217°
São Paulo - 65a Vara	2001 a 2500	0,3039	0,6131	0,1874	0,1830	0,1734	0,2922	16°

A 65ª Vara do Trabalho de São Paulo, considerando o período de 01/10/2021 até 30/09/2022, apresentou o **IGEST de 0,2922**, que indica que a Unidade está na **16ª colocação** na Região.

## 12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

### 12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 06/11/2022.

#### 12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
<b>Em elaboração</b>	<b>7</b>	<b>-</b>
Aguardando apreciação pela instância superior	3	28/06/2021 17:05:56
Aguardando final do sobrestamento	2	31/08/2020 19:18:50
Aguardando prazo	2	26/10/2022 11:39:05
<b>Conhecimento</b>	<b>1.645</b>	<b>-</b>
Aguardando apreciação pela instância superior	733	08/02/2017 10:16:48
Aguardando audiência	536	18/10/2021 08:38:55
Aguardando cumprimento de acordo	40	28/09/2020 10:47:05
Aguardando final do sobrestamento	4	30/01/2019 16:09:36
Aguardando prazo	168	22/07/2022 15:22:15
Análise	4	14/10/2022 13:54:42
Assinar decisão	1	04/11/2022 20:29:48
Assinar expedientes e comunicações - servidor	1	04/11/2022 15:28:07
Assinar sentença	27	18/10/2022 18:37:19
Conclusão ao magistrado - Dependência	2	01/11/2022 13:37:07
Elaborar sentença	97	06/09/2022 15:09:40
Escolher tipo de arquivamento	1	04/11/2022 12:28:24
Iniciar Execução	1	05/11/2022 14:01:17
Prazos Vencidos	3	27/10/2022 04:35:53
Preparar expedientes e comunicações	1	04/11/2022 19:19:52
Recebimento de instância superior	1	04/11/2022 23:08:22
Triagem Inicial	25	26/10/2022 11:38:35
<b>Liquidação</b>	<b>266</b>	<b>-</b>
Aguardando apreciação pela instância superior	53	29/08/2018 11:50:41
Aguardando cumprimento de acordo	17	30/10/2018 10:43:29

Aguardando final do sobrestamento	1	05/07/2022 16:15:09
Aguardando prazo	138	29/07/2022 15:05:06
Análise	4	26/09/2022 17:26:42
Cumprimento de Providências	2	05/07/2022 16:27:40
Elaborar decisão	3	10/10/2022 16:16:28
Elaborar despacho	1	04/11/2022 11:49:54
Elaborar sentença	1	04/11/2022 11:36:55
Iniciar Liquidação	2	26/10/2022 12:44:40
Prazos Vencidos	43	02/07/2022 04:18:16
Preparar expedientes e comunicações	1	04/11/2022 18:21:38
<b>Execução</b>	<b>1.093</b>	<b>-</b>
Aguardando apreciação pela instância superior	274	23/01/2019 12:32:01
Aguardando cumprimento de acordo	43	19/06/2020 09:54:13
Aguardando final do sobrestamento	7	03/05/2022 09:36:06
Aguardando prazo	569	12/04/2022 15:18:16
Análise	18	19/08/2022 10:59:37
Assinar despacho	3	04/11/2022 23:09:16
Assinar sentença	4	04/11/2022 14:54:34
Conclusão ao magistrado	1	31/10/2022 12:52:03
Cumprimento de Providências	44	07/02/2022 16:14:28
Elaborar despacho	2	20/10/2022 15:48:47
Elaborar sentença	1	04/11/2022 14:00:46
Iniciar Execução	1	04/11/2022 12:27:45
Prazos Vencidos	121	28/06/2022 04:06:01
Preparar expedientes e comunicações	2	30/08/2022 11:40:17
Recebimento de instância superior	3	04/11/2022 18:40:13
<b>Arquivados</b>	<b>13.735</b>	<b>-</b>
Arquivo	7.559	17/02/2020 14:24:16
Arquivo definitivo	5.414	07/03/2016 17:19:46
Arquivo provisório	139	15/02/2016 13:32:23
Cartas devolvidas	623	05/04/2016 15:29:40
<b>Total geral</b>	<b>16.746</b>	<b>-</b>

### 13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/11/2022.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de **39 (trinta e nove)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

### 14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	112,74%

Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	106,04%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	101,99%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	274,05%

## 15. PROCESSOS ANALISADOS

### 15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001334-40.2021.5.02.0065	<p><u>Constatação:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Processo incluído na pauta de instrução de 21/11/2022.</li> </ul> <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Juntada, aos 23/03/2022, de ata de audiência realizada na mesma data (id. 66aba59).</li> </ul>	- Não há.
1000080-95.2022.5.02.0065	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Processo incluído na pauta de julgamento de 18/11/2022.</li> <li>- Foi registrada, no PJE, a conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual.</li> </ul> <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Juntada de manifestação da autora, no dia 24/10/2022 (id. 3c1a6a6).</li> </ul>	- Não há.

### 15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000609-90.2017.5.02.0065	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Contas de liquidação homologadas em 08/01/2019.</li> <li>- Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP.</li> <li>- Os executados foram registrados no BNDT, em 26/03/2019 e 16/03/2022, com prévia utilização do convênio eletrônico SISBAJUD.</li> </ul> <p><u>Último andamento:</u></p>	- Dar andamento ao feito.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	- Juntada de resposta de Juízo deprecado, no dia 20/07/2022 (id. 72bbdcc).	
1001071-42.2020.5.02.0065	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Contas de liquidação homologadas em 19/08/2021.</li> <li>- Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP.</li> <li>- Os executados foram registrados no BNDT, em 05/10/2021 e 13/01/2022, com prévia utilização do convênio eletrônico SISBAJUD.</li> </ul> <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Juntada de ofício do CNSEG, aos 04/11/2022 (id. b44a5d3).</li> </ul>	- Não há.
1000904-88.2021.5.02.0065	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Conciliação em audiência realizada aos 01/02/2022.</li> <li>- Inadimplemento do acordo noticiado em 23/03/2022.</li> <li>- Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP.</li> <li>- A executada não foi registrada no BNDT.</li> </ul> <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Juntada de certidão de pesquisa patrimonial, no dia 20/10/2022 (id. 3ad93a7).</li> </ul>	- Registrar a devedora no BNDT.
1001699-65.2019.5.02.0065	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Contas de liquidação homologadas em 09/11/2021.</li> <li>- Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP.</li> <li>- A pessoa jurídica executada foi registrada no BNDT, em 10/01/2022, com prévia utilização do convênio eletrônico SISBAJUD.</li> </ul> <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Juntada, aos 16/09/2022, de resultado de pesquisa patrimonial (id. 3f9f837).</li> </ul>	- Registrar o sócio devedor no BNDT.

### 15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

**Obs.:** Ao tempo da Correição Ordinária, não havia processo com recurso ordinário ou agravo de petição aguardando remessa à Segunda Instância.

### 15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000019-79.2018.5.02.0065	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Contas de liquidação homologadas em 10/08/2018.</li> <li>- Foi utilizado tão somente o convênio SISBAJUD.</li> <li>- A executada não foi registrada no BNDT.</li> <li>- Recuperação judicial da executada noticiada no dia 18/10/2018.</li> </ul> <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Intimação da exequente, aos 29/09/2021, para ciência da expedição da certidão de crédito requerida (id. e048b4a).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desarquivar os autos.</li> <li>- Registrar a devedora no BNDT.</li> <li>- Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.</li> </ul>
1000938-68.2018.5.02.0065	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Contas de liquidação homologadas em 12/08/2019.</li> <li>- Não foram utilizados convênios.</li> <li>- A executada não foi registrada no BNDT.</li> <li>- Falência da executada noticiada no dia 05/10/2018.</li> </ul> <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Intimação do exequente, aos 27/09/2019, para ciência da expedição de certidão para habilitação de crédito, consoante determinado na decisão homologatória de cálculos (id. 80c6ec6).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desarquivar os autos.</li> <li>- Registrar a devedora no BNDT.</li> <li>- Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.</li> </ul>
1001856-09.2017.5.02.0065	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Conciliação em audiência realizada aos 23/11/2017.</li> <li>- Inadimplemento do acordo noticiado em 15/01/2018.</li> <li>- Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP.</li> <li>- A executada foi registrada no BNDT, em 09/03/2018, com prévia utilização do convênio eletrônico SISBAJUD.</li> <li>- Recuperação judicial da executada noticiada no dia 01/10/2018.</li> </ul> <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Juntada de contrato social e procuração, pela executada, aos 30/07/2020 (id. 971d480).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desarquivar os autos.</li> <li>- Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.</li> </ul>
1002216-41.2017.5.02.0065	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Contas de liquidação homologadas em 16/04/2018.</li> <li>- Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP.</li> <li>- A executada foi registrada no BNDT, em 20/06/2018, com prévia utilização do convênio eletrônico SISBAJUD.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desarquivar os autos.</li> <li>- Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.</li> </ul>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	- Recuperação judicial da executada noticiada no dia 01/10/2018. Último andamento: - Juntada de contrato social e procuração, pela executada, aos 10/07/2020 (id. 1ble5e7).	

## 16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 06/11/2022.

Havia **115 (cento e quinze)** precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0216600-28.2006.5.02.0065	25/11/2016	16/02/2017
0196700-69.2000.5.02.0065	14/09/2018	18/10/2018
0229900-33.2001.5.02.0065	15/02/2019	11/03/2019
0057000-63.2009.5.02.0065	06/09/2018	02/10/2018
0045200-38.2009.5.02.0065	04/04/2018	17/04/2018
1000377-15.2016.5.02.0065	16/04/2019	02/05/2019
0001939-47.2014.5.02.0065	30/03/2020	04/05/2020
0001665-83.2014.5.02.0065	03/04/2020	03/06/2020
0001520-61.2013.5.02.0065	08/05/2020	08/06/2020
1000328-71.2016.5.02.0065	08/05/2020	08/06/2020
0002103-12.2014.5.02.0065	13/05/2020	08/06/2020
1000912-41.2016.5.02.0065	14/10/2020	20/10/2020
0001066-47.2014.5.02.0065	14/10/2020	20/10/2020
1000398-54.2017.5.02.0065	18/11/2020	20/01/2021
0001862-38.2014.5.02.0065	16/06/2021	24/06/2021
1001538-26.2017.5.02.0065	23/06/2021	29/06/2021
0001971-57.2011.5.02.0065	03/04/2014	06/05/2014
0276500-10.2004.5.02.0065	09/09/2015	19/10/2015
0072600-47.1997.5.02.0065	15/09/2015	19/10/2015
0243200-09.1994.5.02.0065	26/02/2016	06/04/2016
0243200-09.1994.5.02.0065	26/02/2016	06/04/2016
0243200-09.1994.5.02.0065	26/02/2016	06/04/2016
0243200-09.1994.5.02.0065	26/02/2016	06/04/2016
0243200-09.1994.5.02.0065	26/02/2016	06/04/2016
0243200-09.1994.5.02.0065	26/02/2016	06/04/2016
0243200-09.1994.5.02.0065	26/02/2016	06/04/2016
0048700-83.2007.5.02.0065	29/03/2016	10/05/2016
0184500-20.2006.5.02.0065	20/05/2016	08/06/2016
0129700-71.2008.5.02.0065	20/05/2016	08/06/2016
0205600-26.2009.5.02.0065	25/05/2016	08/06/2016
0239200-09.2007.5.02.0065	25/11/2016	15/02/2017
0068800-25.2008.5.02.0065	31/05/2017	19/06/2017
0002699-35.2010.5.02.0065	31/05/2017	19/06/2017
0271900-04.2008.5.02.0065	31/05/2017	19/06/2017

Ata da Correição Ordinária realizada na 65ª Vara do Trabalho de São Paulo

0021400-78.2009.5.02.0065	17/01/2018	21/02/2018
0043700-05.2007.5.02.0065	09/03/2018	17/04/2018
0000150-81.2012.5.02.0065	13/04/2018	07/05/2018
0173100-38.2008.5.02.0065	26/04/2018	18/05/2018
0122200-22.2006.5.02.0065	14/09/2018	18/10/2018
0002715-47.2014.5.02.0065	06/02/2019	20/02/2019
0001775-53.2012.5.02.0065	11/07/2019	30/07/2019
0203400-51.2006.5.02.0065	23/08/2019	02/09/2019
0001740-64.2010.5.02.0065	11/03/2020	27/04/2020
0037800-75.2006.5.02.0065	13/05/2020	28/05/2020
1000508-19.2018.5.02.0065	05/06/2020	12/06/2020
0001771-50.2011.5.02.0065	11/06/2020	18/06/2020
0000264-15.2015.5.02.0065	22/07/2020	13/08/2020
0002450-11.2015.5.02.0065	23/09/2020	28/10/2020
0000382-88.2015.5.02.0065	14/10/2020	04/11/2020
0124500-54.2006.5.02.0065	16/10/2020	10/11/2020
1000374-89.2018.5.02.0065	18/01/2021	19/02/2021
0001934-88.2015.5.02.0065	17/03/2021	22/04/2021
0002190-65.2014.5.02.0065	16/04/2021	13/05/2021
1001126-95.2017.5.02.0065	23/04/2021	18/05/2021
0001444-42.2010.5.02.0065	10/05/2021	02/06/2021
0002471-60.2010.5.02.0065	24/05/2021	11/06/2021
0002013-72.2012.5.02.0065	14/06/2021	28/06/2021
0002251-86.2015.5.02.0065	16/06/2021	28/06/2021
1000589-65.2018.5.02.0065	21/06/2021	28/06/2021
1001667-31.2017.5.02.0065	12/02/2021	05/03/2021
0023700-18.2006.5.02.0065	15/09/2015	19/10/2015
0083100-55.2009.5.02.0065	01/04/2020	27/04/2020
0002719-21.2013.5.02.0065	23/04/2020	27/05/2020
0284700-69.2005.5.02.0065	17/12/2013	26/03/2014
0057200-41.2007.5.02.0065	07/11/2014	23/01/2015
0148600-39.2007.5.02.0065	10/06/2015	19/06/2015
0214600-55.2006.5.02.0065	25/08/2015	14/09/2015
0293400-34.2005.5.02.0065	29/03/2016	10/05/2016
0033600-20.2009.5.02.0065	29/03/2016	10/05/2016
0144200-16.2006.5.02.0065	16/09/2016	21/11/2016
0236900-74.2007.5.02.0065	31/05/2017	19/06/2017
0002694-76.2011.5.02.0065	31/05/2017	19/06/2017
0002352-31.2012.5.02.0065	23/02/2018	19/03/2018
0000738-54.2013.5.02.0065	09/06/2018	02/10/2018
0121400-23.2008.5.02.0065	06/09/2018	02/10/2018
0001977-93.2013.5.02.0065	06/02/2019	20/02/2019
0001977-93.2013.5.02.0065	06/02/2019	20/02/2019
0000350-83.2015.5.02.0065	16/06/2021	28/06/2021
0000135-15.2012.5.02.0065	16/09/2016	18/11/2016
0037800-80.2003.5.02.0065	06/09/2018	02/10/2018
1002255-72.2016.5.02.0065	06/02/2019	22/02/2019
0002722-78.2010.5.02.0065	31/05/2017	19/06/2017
0157600-29.2008.5.02.0065	30/03/2020	27/04/2020
1000040-21.2019.5.02.0065	30/06/2021	01/07/2021
0051700-48.1994.5.02.0065	09/09/2015	19/10/2015
0002481-70.2011.5.02.0065	20/05/2016	08/06/2016
0072700-55.2004.5.02.0065	06/06/2016	17/06/2016
0285500-58.2009.5.02.0065	16/09/2016	13/10/2016
0001200-79.2011.5.02.0065	20/02/2019	12/03/2019
0000699-23.2014.5.02.0065	11/03/2020	27/04/2020



0002579-89.2010.5.02.0065	06/02/2020	12/06/2020
0000828-33.2011.5.02.0065	23/06/2021	30/06/2021
0001948-77.2012.5.02.0065	11/06/2020	18/06/2020
0002839-30.2014.5.02.0065	11/09/2020	22/10/2020
0248200-96.2008.5.02.0065	16/09/2020	22/10/2020
0001947-58.2013.5.02.0065	27/11/2020	05/04/2021
0000020-57.2013.5.02.0065	12/02/2021	06/04/2021
0000432-22.2012.5.02.0065	01/03/2021	06/04/2021
0274300-64.2003.5.02.0065	06/06/2016	17/06/2016
1001953-43.2016.5.02.0065	12/08/2019	02/09/2019
0001255-25.2014.5.02.0065	28/04/2020	27/05/2020
0198900-34.2009.5.02.0065	09/10/2014	12/11/2014
0001078-03.2010.5.02.0065	20/05/2016	08/06/2016
0001078-03.2010.5.02.0065	20/05/2016	08/06/2016
1000603-20.2016.5.02.0065	06/03/2020	03/04/2020
0168700-44.2009.5.02.0065	06/02/2018	22/02/2018
0049000-11.2008.5.02.0065	06/02/2019	20/02/2019
1000652-90.2018.5.02.0065	21/05/2021	09/06/2021
1001310-51.2017.5.02.0065	14/06/2021	28/06/2021
0203600-34.2001.5.02.0065	31/03/2014	22/04/2014
0205700-49.2007.5.02.0065	25/11/2016	16/02/2017
0001147-64.2012.5.02.0065	14/08/2020	09/10/2020
0062300-60.1996.5.02.0065	02/06/2020	10/06/2020
0001114-11.2011.5.02.0065	20/06/2018	26/06/2018
1001590-85.2018.5.02.0065	19/03/2021	22/04/2021

## 17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

### 17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

### 17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

#### 17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **14/11/2022**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**.

#### a) Fase de conhecimento

**Tarefa "Aguardando prazo" - CartPrecCiv 1000973-86.2022.5.02.0065.** Exame do andamento processual faz ver que em 22/07/2022 foi expedido mandado de intimação. Não há movimentação processual posterior.

**Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.**

**b) Fase de liquidação**

**Tarefa "Aguardando prazo" - ATOrd 1001070-57.2020.5.02.0065.** Exame do andamento processual faz ver que em 29/07/2022 a reclamada foi intimada da expedição de RPV. Não há movimentação processual posterior.

**Tarefa "Cumprimento de providências" - ATOrd 0001476-08.2014.5.02.0065.** Exame do andamento processual faz ver que o processo aguarda cumprimento de carta precatória expedida para a Comarca de Bauru. Última informação de andamento foi em março/2022. Não há movimentação processual posterior.

**Tarefa "Prazos vencidos" - CumSen 1000215-10.2022.5.02.0065.** Exame do andamento processual faz ver que em 04/07/2022 o perito foi intimado sobre sua nomeação nos autos, para entrega do laudo no prazo de 30 dias. Não há movimentação processual posterior.

**c) Fase de execução**

**Tarefa "Aguardando prazo" - ATOrd 1001811-39.2016.5.02.0065.** Exame do andamento processual faz ver que em 12/04/2022 foi expedido mandado de penhora sobre o faturamento. Em 12/09/2022 foi realizada cobrança sobre o cumprimento. Não há movimentação processual posterior.

**Tarefa "Cumprimento de providências" - ATOrd 0195800-13.2005.5.02.0065.** Exame do andamento processual faz ver que em 03/05/2022 foi expedida certidão de objeto e pé ao arrematante. Não há movimentação processual posterior.

**Tarefa "Prazos vencidos" - ACum 0000819-03.2013.5.02.0065.** Exame do andamento processual faz ver que em 20/07/2022 foi autuada CP e, em 12/09/2022, diante da

certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça, foi determinada a remessa para a Comarca de Birigui. Não há movimentação processual posterior.

### 17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 05/10/2021 x 06/11/2022

Parâmetros da Corregedoria	2021	2022
Una Rito Ordinário 90 dias	177 dias	157 dias* (12/04/2023)
Una Rito Ordinário 90 dias Videoconferência	157 dias	11 dias (17/11/2022) (Há apenas DUAS audiências marcadas)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	205 dias	169 dias (24/04/2023) (Há audiência marcada no dia 20/02-Carnaval)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias Videoconferência	66 dias	10 dias (16/11/2022) (Há apenas UMA audiência agendada)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	177 dias	143 dias** (29/03/2023)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias Videoconferência	157 dias	-

Obs. 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 18 de janeiro de 2022 e até 31/01/2022, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Portaria GP nº 2, de 17 de janeiro de 2022), da Presidência deste E. TRT. houve nova suspensão do trabalho presencial em 26 de janeiro, por meio da Portaria GP Nº 05, que prorrogou a suspensão das

atividades presenciais até 18/02/2022. Posteriormente houve nova prorrogação da suspensão, desta feita até 02/03/2022, por meio da Portaria GP N° 08, de 09 de fevereiro de 2022, sem prejuízo, entretanto, da realização de audiências telepresenciais, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto à dificuldade de realização das audiências por videoconferência e a necessidade de adiamentos constantes daí decorrentes.

\*Cumprido ressaltar, no que diz respeito às audiências UNA/RO, em que se aferiu aprazamento de **157 dias** - considerando a designação mais distante para **12/04/2023**, averiguou-se que a pauta possui vagas disponíveis para aproveitamento, uma vez que no mês de DEZEMBRO somente há audiências marcadas no dia 12. Ademais, verificou-se, ainda, que não há audiências designadas nos interregnos entre os dias 16/02 e 01/03 e entre 30/03 e 12/04/2023.

\*\*No que tange às audiências UNA/RS, em que se aferiu aprazamento de **143 dias** - considerando a designação mais distante para **29/03/2023**, averiguou-se que a pauta em questão averiguou-se que a pauta possui vagas disponíveis para aproveitamento, uma vez que no mês de DEZEMBRO somente há audiências marcadas no dia 12. Ademais, verificou-se, ainda, que não há audiências designadas nos interregnos entre os dias 16/02 e 01/03 e entre 16 e 29/03/2023.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a suspensão de prazos no período entre 20/12/2022 e 20/01/2023 (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária trazem aprazamentos NÃO condizentes com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional.

### 17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 06/11/2022

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **5 processos** na condição "sine die". Do reexame dos feitos em **14/11/2022**, vislumbrou-se que remanesce(m) nessa condição o(s) seguinte(s) processo(s):

**1000844-81.2022.5.02.0065** - Em audiência realizada em 16/08/2022 as partes se conciliaram. Não há registro da solução no sistema.

**1001497-83.2022.5.02.0065** - Processo redistribuído em 07/11/2022 para a 24ª. VT/SP.

### 17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **14/11/2022**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **50 (cinquenta)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

## 18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

## 19. RECOMENDAÇÕES

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

19.1 Considerando-se as constantes orientações do Colendo Tribunal Superior do Trabalho e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, **recomenda-se** aos magistrados de primeiro grau a realização de audiências **presenciais**.

19.2 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de

audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.3 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.4 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.5 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.6 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021 no sentido de que a taxa de produtividade, a taxa de congestionamento e o prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência apresentaram tendência de aumento ao longo do período analisado, recomenda-se a adoção de providências para a redução do prazo médio e melhor desempenho com relação às taxas indicadas, buscando-se a efetivação do princípio da razoável duração do processo e a redução no estoque de processos pendentes de solução para o ano seguinte.

19.8 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo

Juízo, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a conseqüente diminuição do saldo residual.

19.9 Tendo em vista a constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca de que no período avaliado o número de liquidações encerradas revelou-se menor que o total de liquidações iniciadas, recomenda-se que sejam envidados esforços no sentido de priorizar a fase de liquidação, de modo a obter aumento no índice de liquidações encerradas, a fim de reduzir o prazo entre o início e o encerramento na fase de liquidação, de modo a promover celeridade e efetividade na satisfação dos créditos trabalhistas.

19.10 Em razão da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT e, bem assim, de que no período avaliado o número de execuções encerradas revelou-se menor que o número de execuções iniciadas, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o incremento da produtividade e, conseqüentemente, possibilitar a redução do resíduo nesta fase processual e o conseqüente aumento relativo ao encerramento das execuções.

19.11 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.12 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.13 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III, IV e V do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.14 Considerando-se que o Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elástico, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.15 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento dos seguintes processos distribuídos:

(fonte: e-Gestão em 31/10/2022)

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
1998	0244000-95.1998.5.02.0065	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2010	0002166-76.2010.5.02.0065	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001348-92.2019.5.02.0065	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001355-84.2019.5.02.0065	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001434-63.2019.5.02.0065	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001437-18.2019.5.02.0065	ACPCiv	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001545-47.2019.5.02.0065	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001711-79.2019.5.02.0065	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000049-46.2020.5.02.0065	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000080-66.2020.5.02.0065	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000086-73.2020.5.02.0065	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2020	1000086-73.2020.5.02.0065	RTOrd	Processos suspensos - Fase de Conhecimento
2020	1000182-88.2020.5.02.0065	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000256-45.2020.5.02.0065	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000256-45.2020.5.02.0065	RTSum	Processos suspensos - Fase de Conhecimento
2020	1000415-85.2020.5.02.0065	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000522-32.2020.5.02.0065	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000567-36.2020.5.02.0065	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000652-22.2020.5.02.0065	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença



2020	1000774-35.2020.5.02.0065	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000898-18.2020.5.02.0065	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000942-37.2020.5.02.0065	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001005-62.2020.5.02.0065	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001008-17.2020.5.02.0065	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1001110-39.2020.5.02.0065	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1001120-83.2020.5.02.0065	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1001149-36.2020.5.02.0065	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001184-93.2020.5.02.0065	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1001196-10.2020.5.02.0065	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1001199-62.2020.5.02.0065	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1001255-95.2020.5.02.0065	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001264-57.2020.5.02.0065	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1001338-14.2020.5.02.0065	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001453-35.2020.5.02.0065	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução

## 20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, realizando audiências de segunda a sexta feira, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, ou seja, 60 dias para audiências de processos de rito sumaríssimo, 90 dias para processos de rito ordinário e 120 dias para audiências de instrução.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos

aprazamentos.

20.4 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.6 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.7 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2.º.

20.8 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular n.º 528/2019.

20.9 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas

as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.10 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0001415-25.2022.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

## **21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Não houve procura de advogados.

## **22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

O Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar reuniu-se no dia dezesseis de novembro de dois mil e vinte e dois, às 14h00, com a Exma. Juíza Gilia Costa Schmalb, Titular e com a Sra. Diretora de Secretaria da 65ª Vara do Trabalho de São Paulo, Viviane Antunes Mello da Silva, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

## **23. ENCERRAMENTO**

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar **Paulo Kim Barbosa** e por mim, **Demilson Pereira da Costa**, Coordenador de Correição e Inspeção, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria: Demilson Pereira da Costa -  
Coordenador de Correição e Inspeção e Wagner Lopes da Silva -  
Analista Judiciário (Secretaria).**

**PAULO KIM BARBOSA**

Desembargador Corregedor Auxiliar

**Demilson Pereira da Costa**

Coordenador de Correição e Inspeção